



Diário Oficial

Eletrônico

ANALÂNDIA

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 167

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 1.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

“INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JAIRO APARECIDO MASCIA, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica instituído o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA, com o objetivo de desenvolver os Projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida dos habitantes do Município.

Artigo 2º. - O FUMDEMA será gerido por um Conselho Gestor composto de 4 (quatro) membros, Presidente, Vice-Presidente, Secretário Financeiro e Secretário Administrativo, para o Mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, eleitos entre os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus integrantes, garantindo a paridade de representações entre os membros dos órgãos governamentais e da sociedade civil.

Artigo 3º. - São fontes de recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

- I - Dotação orçamentária do Município;
- II - O produto integral das multas por infrações às normas ambientais;
- III - Transferências da União, do Estado e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
- IV - Receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens imóveis e móveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- V - Outras receitas eventuais que, por sua natureza, possam ser destinadas ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Artigo 4º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com os poderes Federal e Estadual, suas autarquias, sociedades de economia mista, visando obter recursos para o meio ambiente.

Avenida 4, nº 381 - Fone (19) 3566-9090 - CEP 13.550-000 - Analândia - SP
gabinete@analandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

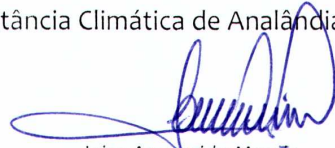
Artigo 5º. - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas de emergência, se necessário, a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental, ou para impedir sua continuidade, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas ou para os recursos naturais.

Artigo 6º. - Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a fomentar recursos através do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente para promover o seu patrimônio ecológico, de recursos naturais, hídrico e de beleza cênica, no intuito de manter seu título de Estância Climática e de Geopark.

Artigo 7º. - Para a legal instituição do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA, fica obrigado a abertura de CNPJ e Conta Jurídica independente, para melhor controle, uso e fiscalização dos recursos, cabendo esse ao Conselho Gestor primeiramente e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Artigo 8º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada, se necessário, pelo Poder Executivo através de Decreto, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 17 de novembro de 2017.



Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 17 de novembro de 2017.



José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2024
(DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO)

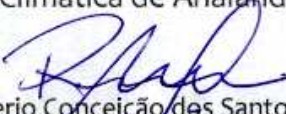
ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o empregado público municipal **DANIEL CARLOS FIGUEIREDO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 327563710 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 269 604 378 73, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo para responder, cumulativamente, como comprador em razão do gozo de férias do titular Eva Aparecia Perin no período de 03 a 22 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

(EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL)

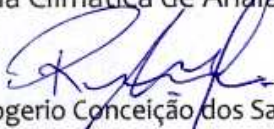
ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a partir desta data, **ANDRÉA CANELLO SCHALCH**, portadora da cédula de Identidade 17.879.-89 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 094 937 168 80 de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO E DO ADOLESCENTE**, atual Secretária do Desenvolvimento Social, cuja nomeação se deu através de portaria 09 de 04 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2024
(EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:


ARTIGO 1º - EXONERAR, a partir desta data, **APARECIDA RUTE RODRIGUES DE SOUSA PICCINI**, portadora da cédula de Identidade 40.320.870-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 357 151 818 79 de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, cuja nomeação se deu através de portaria 16 de 30 de janeiro de 2023, retornando ao emprego de provimento efetivo de Coordenadora de CRAs – Centro de Referência da Assistência Social.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 04 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 04 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

(NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL)

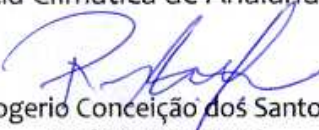
ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir desta data, **APARECIDA RUTE RODRIGUES DE SOUSA PICCINI**, portadora da cédula de Identidade 40.320.870-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 357 151 818 79 de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, licenciando-a do emprego de provimento efetivo de Coordenadora de CRAs – Centro de Referência da Assistência Social em conformidade com a Leis Complementares 09 e 10/2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 04 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 04 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Apresentado Rute Piccini
05/01/2024



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2024
(REMANEJA EMPREGADO PÚBLICO)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO relatório do médico do trabalho Nelson Augusto Felix dos Santos atestando que o motorista Alcimirol Doniseti Marquezeli necessita de restrição laboral em relação a atividades que agravam os sintomas como movimentos repetitivos das mãos (síndrome do carpo no punho direito) e impactos repetitivos na região lombar da mão;

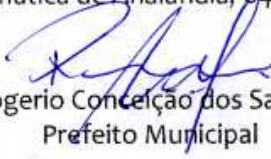
CONSIDERANDO que se encontra lotado na Unidade Básica de Saúde que envolve auxílio a pacientes e manejo com as macas e que passará por nova intervenção cirúrgica em 30 de janeiro p.f.;

RESOLVE:


Artigo 1º - REMANEJAR o empregado público municipal Alcimirol Doniseti Marquezeli, motorista, para exercer suas funções junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social a partir da ciência da presente portaria até nova avaliação médica.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 04 de janeiro de 2024.


Rogerio Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 04 de janeiro de 2024.


Rogerio Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

(NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL)


ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:


ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **KELLY REGINA DOS SANTOS SOARES JULIO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 33.115.997-1 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 296 169 318 73 como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em conformidade com as Leis Complementares 10 de 06 de março de 2015 com suas posteriores alterações e com a Lei Municipal 1.900 de 27 de outubro de 2016.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 08 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 08 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

(EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL)

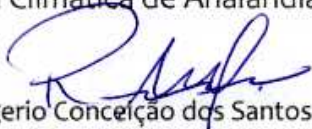
ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:


ARTIGO 1º - EXONERAR, a partir desta data, **DEBORA CANELLO FRANCESCHINI**, portadora da cédula de Identidade 33.415.505-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 277 779 338 76 de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, cuja nomeação se deu através de portaria 67 de 04 de abril de 2023, retornando ao emprego de provimento efetivo de agente de saneamento.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 09 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 09 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

(EXONERA EMPREGADO PÚBLICO)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais


CONSIDERANDO o teor do Protocolo nº 7012 – Fl. 45 – Lv 039 – Data 06/12/2023 subscrito por Jose Carlos Mantovani solicitando a exoneração do cargo de Encarregado de Obras e Serviços

RESOLVE:

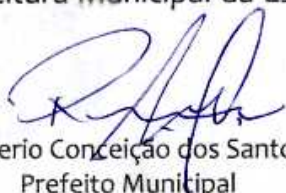
ARTIGO 1º - EXONERAR a partir desta data, **JOSE CARLOS MANTOVANI**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3.701.400-6 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 615 581 508 97, de **ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS** cuja nomeação se deu através de Portaria nº 31/2012 e em conformidade com as Leis Complementares 09 e 10/2015 com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2024.**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 09 de janeiro de 2024.


Rogerio Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 09 de janeiro de 2024.


Rogerio Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 09 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

(DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, Francisco Romaris Campelo, portador da Cédula de Identidade RG nº 990.981.259.22 e CPF/MF 883 315 203 00 como responsável pelo cemitério, velórios e sepultamentos do município de Analândia.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 09 de janeiro de 2024.



Rogerio Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 09 de janeiro de 2024.



Rogerio Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

(NOMEIA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA)

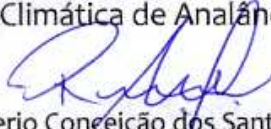
ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR Flavia Cristiane da Silva dos Santos, portadora da cédula de Identidade RG 45.274.008-3 e inscrita no CPF/MF 368 394 138 37 como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município da Estância Climática de Analândia.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 09 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 09 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

(DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO COMISSÃO DO BENEFÍCIO TFD DESIGNADA PELA PORTARIA 13 DE 07/03/2022 E 122 DE 16/12/2022)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal da Saúde Graziela de Oliveira Bessa, através de ofício 006/2024 SMS/gob, protocolo 221 de 12/01/2024 da acerca da Comissão do Benefício TFD

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR para comporem a Comissão Especial de Análise do Benefício de que trata a Lei 2.038 de 14 de dezembro de 2021 (TFD), regulamentada através de Decreto 2.404 de 17 de março de 2022, e designada pela portaria 13/2022, com as alterações introduzidas pela portaria 122/2022, os seguintes membros:

I - ENFERMEIRO PADRÃO

Titular – Edwaldo Roberto Brassalotto

Suplente – Joyce Aparecida Rodrigues Franco

II - ASSISTENTE SOCIAL

Titular – Keli Galvão Pereira Perreti

Suplente – Bruna Cristiane de Sá Balduino

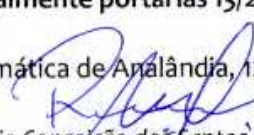
III - EMPREGADOS(AS) DO QUADRO DE PESSOAL LOTADOS (AS) NA SAÚDE:

Titular – Zenaide Martins da Silva

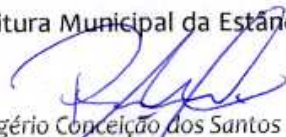
Suplente – Ariely Carolina Plana

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente portarias 13/2022, 122/2023 e 153/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 12 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 12 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 13 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

(NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir desta data, **NELSON DE BRITO JUNIOR**, portador da cédula de Identidade 40.858.549-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 334 841 028 29 como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 15 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 15 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal